



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº23/2016, DECORRENTE DE PREGÃO Nº8/2016 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CRUZMALTINA-PR, 86.855-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SRª. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **05.982.200/0001-00**, COM SEDE NO ENDEREÇO NA AV. BRASIL, Nº 922, CENTRO, PATO BRANCO-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **MAURI CESAR DENGO**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 761.581.289-53, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/03/2021, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 31 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ:059.822.000-00100

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

MAURI CESAR DENGO
CPF: 761581289-53
REPRESENTANTE LEGAL

WWW.ELOTECH.C



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.15/2017, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 5/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CONTABIL DO MUNICIPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL A SRª. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **ORGANIZAÇÃO CONTABIL EMPRESARIAL J C CAMPOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 05.648.706/0001-88, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA GIACOMO SEGANTINI, Nº 550, FUNDOS JARDIM UNIVERSITÁRIO CEP 86.900-000, JANDAIA DO SUL-PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCIO PEREIRA DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº 6.649.481-0 SSP-PR, PORTADOR DO CPF SOB Nº 006.072.859-07, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 10/03/2021, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 10 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
ORGANIZAÇÃO CONTABIL EMPRESARIAL J C CAMPOS LTDA
CNPJ:056.487.060-00188

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.23/2016, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 8/2016 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CRUZMALTINA-PR, 86.855-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SRª. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **05.982.200/0001-00**, COM SEDE NO ENDEREÇO NA AV. BRASIL, Nº 922, CENTRO, PATO BRANCO-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **MAURI CESAR DENGO**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 761.581.289-53, ACORDAM POR MEIO DESTA QUE SEGUE:

CLÁUSULA DÉCIMA-VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - REAJUSTE DE VALORES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.890,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO. E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 31 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ:059.822.000-00100

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

MAURI CESAR DENGO
CPF:761.581.289-53
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

6º **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº.15/2017, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 5/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CONTABIL DO MUNICIPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL A SRª. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **ORGANIZAÇÃO CONTABIL EMPRESARIAL J C CAMPOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 05.648.706/0001-88, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA GIACOMO SEGANTINI, Nº 550, FUNDOS JARDIM UNIVERSITÁRIO, CEP 86.900-000, JANDAIA DO SUL – PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCIO PEREIRA DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº6.649.481-0, PORTADOR DO CPF SOB Nº 006.072.859-07, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NA IMPORTÂNCIA DE **R\$ 85.926,60(OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, COM FINALIDADE DE ACORDO COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 10 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
ORGANIZAÇÃO CONTABIL EMPRESARIAL J C CAMPOS LTDA
CNPJ:056.487.060-00188

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20/2016, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 6/2016 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CRUZMALTINA-PR, CEP 86.855-000, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.450.976/0001-69, COM SEDE NO ENDEREÇO NA AV. BRASIL, Nº 1.016, CEP 86.855-000, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **FERNANDO NAVARRO NETO**, PORTADOR DO RG Nº 9.047.465-0, PORTADOR DO CPF SOB Nº 026.974.929-25, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A DILATAÇÃO DE VIGENCIA ATÉ 31/03/2021, COM FUNDAMENTO ART. 57, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 31 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ:174.509.760-00169

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO NAVARRO NETO
CPF:026.974.929-25
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20/2016, DECORRENTE DE PREGÃO Nº6/2016 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CRUZMALTINA-PR, CEP 86.855-000, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 17.450.976/0001-69, COM SEDE NO ENDEREÇO NA AV. BRASIL, Nº 1.016, CEP 86.855-000, CENTRO FAXINAL-PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR **FERNANDO NAVARRO NETO**, PORTADOR DO RG Nº 9.047.465-0, PORTADOR DO CPF SOB Nº 026.974.929-25, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

CLÁUSULA DECIMA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 65.880,00 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 31 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ:174.509.760-00169

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO NAVARRO NETO
CPF:026.974.929-25
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br




DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.33/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 5/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.8555-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA SOLANGE CRISTINA DA SILVA 06315955975, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 26.803.404/0001-07, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA SAO VICENTE DE PAULA, Nº 268, CENTRO CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR SOLANGE CRISTINA DA SILVA, PORTADOR DO CPF SOB Nº 063.159.559-75, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:</p>	
<p>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- VIGENCIA</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
<p>CRUZMALTINA 21 DE MARÇO DE 2020.</p>	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA SOLANGE CRISTINA DA SILVA 06315955975 CNPJ:268.034.040-00107</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ SOLANGE CRISTINA DA SILVA CPF:063.159.559-75 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br